



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 140/2023

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Ativação do posto de combustível do Pocinho

Período: Desde 6NOV2023

Local: Cais do Pocinho

Segundo informações recebidas pelo Operador GALP, comunica-se o seguinte:

a) Abastecimento embarcações: O abastecimento de gasóleo corado a embarcações será sempre realizado por agendamento através dos contactos abaixo indicados para os novos clientes do posto, os quais estarão disponíveis em placar informativo afixado no posto, e o abastecimento de gasóleo e gasolina para embarcações está disponível 24 horas através da ilha de abastecimento de rodovia (terraplano), como também diretamente no cais de abastecimento, quando o operador estiver presente no âmbito dos agendamentos do gasóleo corado.

b) Abastecimento rodoviário: Disponível através do sistema Pay & Go, através do cartão bancário e/ou cartão Galp Frota Corporate

Contato para agendamento Gasóleo Corado (horário funcionamento entre as 09h e as 17h (horário início e fim de abastecimento) – presença da GNR):

- António Manuel: +351 919 192 522

- Rodrigo Almeida: +351 910 946 263